

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 007/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAMANDARÉ E AMARO JOSÉ DA SILVA, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento de Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE TAMANDARÉ** sito à Av José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, Tamandaré, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 01.628.523/0001-40, representada pelo seu titular, o Presidente Sr. Adriano Cândido da Silva, brasileiro, casado, Vereador, residente e domiciliado nesta cidade de Tamandaré - PE, sito na Rua do Sol, 410, Vila Saué, Tamandaré/PE, portador da cédula de identidade RG nº 4.927.624 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.191.554-21, na condição de **CONTRATANTE** e do outro lado, **Amaro José da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.063.250 – SDS/PE, OAB nº 22.864 – PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 475.000.004-30, residente e domiciliado na Rua da Aurora, 277, Centro, Joaquim Nabuco/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições que se seguem, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de vigência até 31 de setembro de 2020, a contar de 01 de novembro de 2019, do contrato original celebrado entre as partes em 02 de fevereiro de 2017.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 02 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a todo o ato assistiram.

Tamandaré -PE, 21 de outubro de 2019.

CONTRATANTE
Adriano Cândido da Silva
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS

maro José da Silvo AOB/PE 22.864-0

NOME: RG Nº

chierica de Airesida

NOME: RG Nº

> Ana Concucio Xavier de Paiva Secretária Geral

Secretária Geral CPF 415.031.044-00